



AVISO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – Nº 07/2024

EXTERNO

1. DO(S) CARGO(S).

CARGO/FUNÇÃO		Consultor Técnico – Jurisdição Natal		
ESCOLARIDADE e PRE-REQUISITOS (a serem comprovados no ato da inscrição)		Possuir ensino superior completo, pós-graduação e mestrado. Possuir experiência profissional (com comprovação) de no mínimo de 06 meses com treinamento e desenvolvimento ou educação corporativa. Experiência (com comprovação) de no mínimo 06 meses em docência. Possuir habilidade em ferramentas para construção de materiais de apresentação PowerPoint, Canva, entre outras. Ter comunicação clara e objetiva. Ser criativo, dinâmico e proativo. <i>*Anexar documentos que comprovem todas as informações expostas sobre: cursos, formações, experiências e atividades profissionais, inclusive quanto a escolaridade. Exemplo: diplomas, certificados, carteira de trabalho, declarações, entre outros.</i>		
VAGA	CARGA HORÁRIA (Semanal)	REMUNERAÇÃO	JURISDIÇÃO	ETAPAS
01	Horista (Intermitente)	R\$ 60,00	Senac Natal	1. Análise Curricular 2. Prova Prática (Aula Expositiva) 3. Entrevista
<u>SÍNTESE DAS ATIVIDADES DO CARGO:</u> ⇒ Organizar e executar projetos e produtos de consultorias do Senac RN; ⇒ Fazer a organização e execução de projetos de consultoria designados em nome dos clientes de acordo com as exigências contratadas; ⇒ Acompanhar o consultor comercial do Senac em reuniões com clientes designados, quando necessário, e fazer uma avaliação inicial de uma situação problemática (diagnóstico de prospecção); ⇒ Fazer a coleta de informações sobre os negócios do cliente através de uma variedade de métodos (observação, entrevistas, pesquisas, leitura de relatórios etc.); ⇒ Reunir-se com clientes designados quando necessário e fazer uma avaliação inicial de uma situação problemática; ⇒ Coletar informações sobre os negócios do cliente através de uma variedade de métodos (observação, entrevistas, pesquisas, leitura de relatórios etc.); ⇒ Analisar e interpretar dados para descobrir fraquezas e problemas e entender as causas; ⇒ Formular recomendações e soluções com atenção aos desejos, capacidades e limitações do cliente, elaborando relatórios concisos; ⇒ Apresentar resultados da consultoria e planos de ação aos clientes; ⇒ Desenvolver ferramentas, manuais e metodologias necessárias para promover mudanças pequenas ou radicais nas empresas com consultoria contratada; ⇒ Elaborar instrumentos ou realizar palestras, que visem à divulgação da área nas instituições de ensino, empresa e órgãos públicos; ⇒ Manter ampla articulação com empresa e instituições de ensino, bem como organizar e participar de eventos que promovam o desenvolvimento da área; ⇒ Realizar a análise e monitoramento e indicação de novos indicadores de qualidade dos produtos de consultoria e cursos; ⇒ Elaborar e analisar relatórios e planilhas gerenciais, bem como fornecer subsídios para tomadas de decisões; ⇒ Acompanhar indicadores financeiros, relativos às despesas e receitas oriundos da execução dos cursos e realização de consultorias; ⇒ Manter informações e documentos alimentadas nas plataformas de controles de projetos; ⇒ Realizar a elaboração e/ou formatação do material didático (apostilas) para os cursos do segmento de atuação				



- ⇒ Lecionar em cursos/turmas designadas pelo Senac;
- ⇒ Realizar orientação por meio do processo de mentoria profissional, identificando as necessidades específicas dos participantes e auxiliando em seu desenvolvimento profissional.

Benefícios:

Vale Transporte (nos termos da Lei nº 7.418/85 e seu regulamento, Decreto nº 95.247/87), Cartão Sesc, Auxílio Creche e Auxílio Alimentação em conformidade com legislação vigente.

ANEXO: Regras à participação no recrutamento e seleção, parte integrante deste documento, embora não transcrito. Anexo II – Aviso na Integra.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições dos candidatos serão gratuitas e deverão ser realizadas, **exclusivamente**, por meio de cadastro de currículos **a partir das 15h do dia 07 de junho de 2024, até às 17h do dia 11 de junho de 2024**, observando o horário oficial local.

2.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, por intermédio de cadastro de currículo e anexo de documentos comprobatórios (quando solicitados no pré-requisito da vaga), de acordo com os seguintes procedimentos:

2.3 Os candidatos interessados deverão cadastrar seu currículo através do link <http://curriculoweb.rn.senac.br> **realizando a candidatura no cargo de interesse**. Caso não ocorra a candidatura o mesmo será desconsiderado.

2.4 O candidato, antes de realizar sua inscrição, deverá se certificar de que preenche todos os requisitos mínimos para o cargo pretendido.

2.5 O Senac RN disponibiliza no site o tutorial para cadastro de currículos e inscrição na vaga.

1. DA SELEÇÃO.

2.1 Na seleção estabelecida neste Aviso, serão analisadas e avaliadas as competências dos candidatos, considerando as etapas estabelecidas no item “DOS CARGOS”, para cada cargo.

2.2 O processo seletivo será conduzido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas e todas as suas etapas terão o caráter eliminatório e classificatório, excetuando-se as etapas de Entrevistas e Prova Prática que terão caráter, apenas, classificatório, levando em consideração a nota de corte estabelecida neste Aviso, que é de 7,0 pontos.

2.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, **diariamente**, todas as etapas referentes ao processo seletivo, por meio do site do Senac (www.rn.senac.br), na aba *Trabalhe Conosco*.

2.4 Serão divulgados os nomes e as médias dos candidatos que obtiverem, ou não, a aprovação em cada etapa.

2.5 A convocação ocorrerá mediante necessidade da Instituição. Poderá haver alteração da jurisdição (localidade) constante do Aviso, a critério do Senac RN.

2.6 O processo de seleção seguirá as seguintes etapas, na ordem apresentada:

2.6.1 Análise Curricular: Esta etapa tem como finalidade verificar se os currículos dos candidatos inscritos atendem ou não aos requisitos exigidos pela vaga. Logo, serão avaliados os conteúdos apresentados no currículo atualizado, sendo esses relativos a escolaridade/formação, experiência profissional, bem como a qualificação profissional e participação em programas de atualização/capacitação em sua área de atuação.



2.6.1.1 Estarão habilitados a participar da etapa seguinte, somente os candidatos que preencherem todos os requisitos básicos do cargo descritos no Item “DOS CARGOS” deste Aviso e serão convocados por meio da divulgação no site [https://www.rn.senac.br/trabalhe-conosco_ocasiao em que será divulgado dia, horário e local de realização](https://www.rn.senac.br/trabalhe-conosco_ocasiao_em_que_ser%C3%A1_divulgado_dia_hor%C3%A1rio_e_local_de_realiza%C3%A7%C3%A3o).

2.6.2 Prova Prática (Aula expositiva): (Classificatória): Objetiva avaliar a postura, a metodologia de aula, a didática e o conhecimento técnico da área de cada candidato, com utilização ou não de recursos áudio visuais e textuais;

2.6.2.1 Esta etapa será composta por aula expositiva teórica e/ou prática, onde os candidatos deverão ministrar uma aula de no mínimo 15 (quinze) minutos e máximo 60 (sessenta) minutos, a ser definido e comunicado nas especificações da etapa de prova prática;

2.6.2.2 No momento da aula expositiva poderá ser feito algumas perguntas a respeito da trajetória profissional de cada candidato, assim como referente aos requisitos avaliados na aula expositiva, com o intuito de obter um maior conhecimento do candidato, com levantamento de informações que permitam a avaliação da adequação e aderência das características e experiências requeridas, bem como do nível de domínio das competências técnicas e comportamentais exigidas para o cargo;

2.6.2.3 A Banca Examinadora será composta por no mínimo 03 (três) membros avaliadores. Esta aula expositiva deverá ser elaborada com a temática publicada no site, no arquivo **Temas e Especificações da Etapa de Prova Prática**;

2.6.2.4 O tema da prova prática (Aula expositiva) será publicado no site www.rn.senac.br/trabalhe-conosco, onde o candidato deverá acompanhar para elaborar a aula e o plano de aula. O candidato que não elaborar a aula expositiva e o plano de aula, de acordo com o tema pré-estabelecido, terá sua prova prática anulada e será automaticamente eliminado do processo seletivo;

2.6.2.5 O candidato deverá elaborar o plano de aula e, obrigatoriamente, entregar à Banca Examinadora no momento da prova prática, em 03 (três) vias. No caso dessa etapa ser on-line, o candidato deverá encaminhar o plano de aula para o e-mail (rh@rn.senac.br), no dia que anteceder a data de realização da etapa, conforme convocação;

2.6.2.6 A Banca Examinadora avaliará a prova prática, pela objetividade, fundamentação e aplicabilidade da proposta contida no plano de aula e no desenvolvimento metodológico da aula, conforme quadro abaixo:

PLANO DE AULA	Total: <u>Somatório total de pontos</u> x2 Total de competências Valor Máximo: 10,0 (dez) pontos
REQUISITOS	
Estrutura do Plano de Aula	
Coerência com a Aula Ministrada	
Tempo do Desenvolvimento da Aula	
DESENVOLVIMENTO DA AULA	
REQUISITOS	
Conhecimento e Domínio do Conteúdo	
Postura	
Comunicação/Interação	
Didática/Dinamismo	



2.6.2.7 Os candidatos serão avaliados com os seguintes critérios: 1 – Insatisfatório; 2 – Abaixo das expectativas; 3 – Atende parcialmente às expectativas; 4 – Atende às expectativas; 5 – Excede às expectativas.

2.6.2.8 Entrevista: Esta etapa tem como finalidade uma compreensão mais completa do candidato, referente às suas habilidades técnicas, experiências profissionais, personalidade e adequação à empresa e ao cargo.

2.6.2.9. Os entrevistados serão avaliados com os critérios descritos abaixo:

1 – Insatisfatório; 2 – Abaixo das expectativas; 3 – Atende parcialmente às expectativas; 4 – Atende às expectativas; e 5 – Excede às expectativas.

2.6.3.0. O cálculo da nota na Entrevista será igual a soma das notas obtidas em todas as competências avaliadas, multiplicadas por dois e dividido pelo número de competências avaliadas, conforme quadro a seguir:

COMPETÊNCIAS A SEREM AVERIGUADOS DURANTE A ENTREVISTA	DESCRIÇÃO ESTABELECIDO PARA SENAC RN	PONTUAÇÃO MÁXIMA
		Analista III – Educação Corporativa
Experiência Profissional	Momento de avaliar o tempo de experiência na função, as atividades desenvolvidas e motivo de saída do trabalho. Profissional será avaliado quanto a sua aderência do profissional a função pretendida.	Total: $\frac{\text{Somatório total de pontos} \times 2}{\text{Total de competências}}$ Valor Máx: 10,0 (dez) pontos
Pensamento Ágil e Digital	É a capacidade de uma pessoa em se adaptar rapidamente a mudanças, adotar tecnologias digitais e abordar problemas de forma ágil, alinhando-se com as necessidades e exigências de um ambiente de trabalho cada vez mais digital e em constante evolução.	
Inteligência Emocional	É a capacidade de uma pessoa em reconhecer, entender e gerenciar suas próprias emoções, bem como se relacionar de maneira empática e construtiva com as emoções dos outros. A inteligência emocional é uma competência importante para o sucesso interpessoal, a resolução de conflitos e o trabalho em equipe eficaz.	
Foco em Resultado	É a capacidade de uma pessoa em estabelecer metas, priorizar tarefas, manter o foco e entregar resultados consistentes e de qualidade. O foco em resultado é uma competência essencial para o sucesso profissional, pois demonstra comprometimento e habilidades de execução.	
Capacidade Analítica	É a capacidade de uma pessoa analisar, interpretar informações, resolver problemas complexos e tomar decisões a partir das informadas. A capacidade analítica envolve a o raciocínio frente a informação e dados, identificar tendências, fazer conexões	



	lógicas e aplicar métodos analíticos relevantes. É uma competência fundamental para profissionais que precisam lidar com informações complexas e tomar decisões embasadas em dados.	
--	---	--

2.6.3.1. Esta etapa poderá acontecer, à critério do Senac RN, de forma remota e on-line, por intermédio da Plataforma Teams, onde será encaminhado para o e-mail do candidato convocado o link para acesso no dia e horário agendados na Convocação.

2.6.3.2. A pontuação máxima para entrevista será de 10,0 (dez) pontos e 7,0 (sete) pontos como nota de corte.

3. CRONOGRAMA DAS ETAPAS:

CRONOGRAMA	
ABERTURA	Previsão
Divulgação do processo seletivo em mídia Digital	07/06/2024
CADASTRAMENTO DO CURRÍCULO E CANDIDATURA	Previsão
Período de Candidatura	07 a 11/06/2024
1ª ETAPA: ANÁLISE CURRICULAR	Previsão
Análise de Atendimento dos currículos aos Pré-requisitos	12 e 13/06/2024
Divulgação do Resultado Preliminar da Análise de Currículos	14/06/2024
Recebimento de Recursos referente a Análise de Currículos	17/06/2024
Divulgação do Resultado Definitivo da Análise de Currículos	18/06/2024
2ª ETAPA: PROVA PRÁTICA	Previsão
Divulgação do local e Convocação para a Prova de Conhecimentos	Data a ser definida e informada
Realização da Prova de Conhecimentos	Data a ser definida e informada
Divulgação preliminar do Resultado de Conhecimentos	Data a ser definida e informada
Recebimento de Recursos referente a Prova de Conhecimentos	Data a ser definida e informada
Divulgação do Resultado Definitivo da Prova de Conhecimentos	Data a ser definida e informada
3ª ETAPA: ENTREVISTA	Previsão
Divulgação do local e Convocação para a Entrevista	Data a ser definida e informada
Realização da Etapa de Entrevista	Data a ser definida e informada
Divulgação preliminar do Resultado da Entrevista	Data a ser definida e informada
Recebimento de Recursos referente a Entrevista	Data a ser definida e informada
Divulgação do Resultado Definitivo da Entrevista	Data a ser definida e informada
RESULTADO FINAL	Previsão
Divulgação do Resultado Final	Data a ser definida e informada

Natal/RN, 07 de junho de 2024

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC-AR/RN

Núcleo de Gestão de Pessoas